



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 7 DE JUNHO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 74/22)

(VEREADOR ELI CORRÊA – UNIÃO)

Denomina Praça Ricardo da Silva o logradouro público denominado localizado no Distrito São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 7 de junho de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Ricardo da Silva o espaço livre caracterizado na planta de loteamento ARR1517, delimitado pelas ruas Diogo de Moraes Lara, Júlio Cesar Moreira e por lotes particulares, localizado no Setor 152, Quadra 279, no Distrito de São Rafael, na Subprefeitura de São Mateus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de junho de 2022.

MILTON LEITE
Presidente